



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 013/2010

**DESIGNA SECRETARIOS (AS) MUNICIPAIS COMO ORDENADORES DE DESPESAS;**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam os Secretários Municipais: **NELSON APARECIDO BIAVA** – Secretário de Finanças; **GISELA ALVES DOS SANTOS TROVO** – Secretária de Administração; **FABRICIO GAIARI VIVI** – Secretário de Serviços Urbanos, Obras e viação; **EDINALDO DA SILVA** – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente; **ROSANGELA GUANDALIN BELENTANI** – Secretária de Saúde; **HELENA APARECIDA DOS SANTOS** – Secretária de Educação Cultura e Desporto; **ANA PAULA PORTES DE FREITAS** – Secretária de Assistência Social, de acordo com o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, autorizados a serem Ordenadores de Despesas, tornando-se responsáveis pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

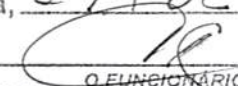
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8807</u>
Data, <u>19/02/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO